

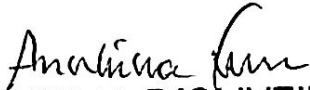


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

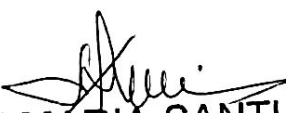
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 148/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juizes do Tribunal, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Exmo. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando a petição TRT nº 033320/2003, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Exmo. Sr. Dr. **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativas ao primeiro período do exercício de 2003, para gozo de 07.01 a 05.02.2004.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 2003.


ANALUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região